



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1254/GR/UFGS/2017

Alterada por:

PORTARIA Nº 205/GR/UFGS/2019 (REVOGADA)

Revogada por:

PORTARIA Nº 895/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Coordenadores Adjuntos de Pesquisa e Pós Graduação da UFGS, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 9/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2017 – **Regulamento da Pesquisa**, vinculados à estrutura organizacional com as respectivas competências desenvolvidas em cada *Campus*:

Nº	NOME	SIAPÉ	CAMPUS
I	Déborá Leitzke Betemps	1929652	Cerro Largo
II	Paulo Roger Lopes Alves	2249497	Chapecó
III	Roberto Antonio Finatto	2231424	Laranjeiras do Sul
IV	Eduardo Pavan Korf	2187214	Erechim
V	Gustavo Olszaski Acrani	2324002	Passo Fundo
VI	André Lazzarin Gallina	2116441	Realeza

Art. 2º O exercício da função de cada Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós Graduação se dará sob a orientação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, da Diretoria de Pesquisa e da Coordenação Acadêmica de *Campus*.

Art. 3º Cada Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós Graduação terá 10 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º O exercício da função será de 02 (dois) anos a partir da data de publicação desta portaria, podendo, conforme estabelece o Regulamento da Pesquisa, ser facultada uma única recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó SC, 20 de outubro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor